CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 034 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 190 SOB O Nº 6524
ÀS 13:23 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 23 / 01 /2017

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providencias no sentido de promover a limpeza de lixos e entulhos próximo ao campo de futebol e as casinhas populares na sede do Distrito de Palmital de Minas.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 23 / 01 / 2017
PRESIDENTE

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 23 de janeiro de 2017.

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

JUSTIFICATIVA:

Como estamos em período chuvoso, o acúmulo de água parada e os lixos entulhados, a probabilidade de proliferação de insetos e mosquitos da Dengue é muito grande, por isso devemos prevenir e agir antes que seja tarde e vire uma epidemia, pois a prevenção é o melhor remédio.

CÂMARA MUN. DE CABECEIRA GRANDE - MG

DESPACHO

Aprovado em Única discussão por, (08) votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00) abstenções.

Sala das sessões, 30 / Janeiro / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

02

OF/GAB/ Nº 009/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 31 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 30 de janeiro de 2017, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio às Fls.
Sob o nº 109.099 em 01/02/17
Assinatura do Servidor

VEREADOR FÁBIO COELHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

PREFEITURA DE
CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

03

Ofício Gabin n.º 11 /2017.

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 02 SOB O Nº 1356
ÀS 14:53 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 06/02/2017

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de requerimento e indicações dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto o requerimento e as indicações em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR FÁBIO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
04

(Fls. 2 do Oficio Gabin n.° 44 /2017)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem Adotadas
001	1/2017	Demi Lima	O requerimento em questão foi encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para levantamento das informações requisitadas, conforme expediente anexo.
002	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32/2017	diversos	As indicações em questão foram anotadas em nossa Lista de Prioridades e merecerão atenção especial desta Administração.
003	30/2017	Carlim Pau Terra	A indicação em questão foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo
004	33 e 34/2017	André Batista	As indicações em questão foram encaminhadas à Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo.

PREFEITURA DE
CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
05

Memorando n.º 6/Conjur

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia das Indicações ns.º 33 e 34/2017, ambas de iniciativa do ilustre Vereador André Batista, para análise e possível atendimento.

2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo sejam examinadas as mencionadas indicações, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
TIAGO RIBEIRO ALBINO
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)

PREFEITURA DE
CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE 06

Memorando n.° 7/Conjur

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Indicação n.° 30/2017, de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, para análise e possível atendimento.

2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
VALERIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Cabeceira Grande (MG)

PREFEITURA DE
CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG
07

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 57/2017.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo **n.º 109.101/2017.**
Requerente/interessado: Vereador Demi Lima.
Assunto: Requerimento Parlamentar.

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo para que seja determinado o levantamento das informações requisitadas pelo Vereador Demi Lima por meio do Requerimento n.º 1/2017.

2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
VALERIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Interino
Cabeceira Grande (MG)